



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
*Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga*  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



## COMUNICADO

Em cumprimento ao mandado de segurança (120), prolatado no processo nº 100269-55.2018.4.01.4000, fica suspenso o indeferimento da inscrição do candidato *Robério Araújo de Carvalho*, na primeira fase do processo seletivo de transferência voluntária, para o Curso de Bacharelado em Medicina do *Campus* Ministro Reis Velloso, regido pelo Edital nº 34/2017-PREG.

Inscrito o candidato, como consequência da decisão judicial supra, a Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN) fica convocada para, na reunião ordinária de abril, decidir sobre o resultado do referido processo seletivo.

Teresina, 12 de março de 2018.

*Nelson Juliano Cardoso Matos*  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação